



Processo nº 454.206/2021  
E-DOC: 920.687/2023

CONTRATO N° 2022/119.0

REF.: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICAÇÃO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NA ÁREA DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E GERAÇÃO DE IMAGENS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO POR RÁDIO, TELEVISÃO E INTERNET.

**TERMO DE APOSTILA**

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, a repactuação contratual para fins de repasse dos reajustes abaixo elencados, decorrentes da CCT DF000111/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2023:

- a) Salarial de 5,79%, de acordo com a cláusula quarta da CCT;
- b) Auxílio-alimentação de R\$ 38,72 para R\$ 40,66, considerando o desconto do PAT de R\$0,30, de acordo com a cláusula décima terceira da CCT;
- c) Reembolso Creche de R\$ 49,41 para R\$ 52,27, de acordo com a cláusula décima sétima da CCT;
- d) Seguro de Vida e Auxílio Funeral de R\$ 3,00 para R\$3,25, de acordo com a cláusula décima oitava da CCT; e
- e) Auxílio Vestuário Especial de R\$ 169,04 para R\$ 178,83, de acordo com a cláusula décima nona da CCT.



Com os fatos indicados acima, o valor total do contrato passará para **R\$ 30.933.908,70** (trinta milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e oito reais e setenta centavos).

Dessa forma, o valor da garantia prevista no item 16 do Contrato n. 2022/119.0 passa para R\$ 1.546.695,44 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), devendo assim ser complementada em R\$ 69.332,48 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Por oportuno, informa-se que o prazo para prestar o endosso à garantia contratual é de até 15 (quinze) dias, contados da data da entrega da via desta apostila e só poderá ser levantada ao final da vigência contratual.

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

REPARTUÇÃO A PARTIR DE 01/01/2023								
RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)								
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)		
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ 20.490,41	R\$ -	R\$ 20.490,41	R\$ 40.980,82		
2	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ 15.031,89	R\$ -	R\$ 15.031,89	R\$ 45.095,67		
3	SUPERVISOR OPERACIONAL	2	R\$ 14.487,08	R\$ -	R\$ 14.487,08	R\$ 28.974,16		
4	DIRETOR DE IMAGENS - 30H	24	R\$ 9.978,48	R\$ -	R\$ 9.978,48	R\$ 239.483,52		
5	DIRETOR DE IMAGENS - 18H	21	R\$ 6.088,38	R\$ -	R\$ 6.088,38	R\$ 127.855,98		
6	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO	4	R\$ 8.723,84	R\$ -	R\$ 8.723,84	R\$ 34.895,36		
7	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL - 30H	34	R\$ 8.516,05	R\$ -	R\$ 8.516,05	R\$ 289.545,70		
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL - 18H	26	R\$ 5.210,91	R\$ -	R\$ 5.210,91	R\$ 135.483,66		
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	5	R\$ 6.126,03	R\$ -	R\$ 6.126,03	R\$ 30.630,15		
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 972.945,02		

RESUMO - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO								
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)		
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ -	R\$ 1.472,85	R\$ 1.472,85	R\$ 2.945,70		
2	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ -	R\$ 1.052,04	R\$ 1.052,04	R\$ 3.156,12		
3	SUPERVISOR OPERACIONAL	2	R\$ -	R\$ 1.011,25	R\$ 1.011,25	R\$ 2.022,50		
4	DIRETOR DE IMAGENS - 30H	24	R\$ -	R\$ 664,57	R\$ 664,57	R\$ 15.949,68		
5	DIRETOR DE IMAGENS - 18H	21	R\$ -	R\$ 398,74	R\$ 398,74	R\$ 8.373,54		
6	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO	4	R\$ -	R\$ 568,09	R\$ 568,09	R\$ 2.272,36		
7	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL - 30H	34	R\$ -	R\$ 552,12	R\$ 552,12	R\$ 18.772,08		
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL - 18H	26	R\$ -	R\$ 331,27	R\$ 331,27	R\$ 8.613,02		
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	5	R\$ -	R\$ 392,78	R\$ 392,78	R\$ 1.963,90		
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 64.068,90		

RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL								
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)		
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ 20.490,41	R\$ 1.472,85	R\$ 21.963,26	R\$ 43.926,52		
2	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ 15.031,89	R\$ 1.052,04	R\$ 16.083,93	R\$ 48.251,79		
3	SUPERVISOR OPERACIONAL	2	R\$ 14.487,08	R\$ 1.011,25	R\$ 15.498,33	R\$ 30.996,66		
4	DIRETOR DE IMAGENS - 30H	24	R\$ 9.978,48	R\$ 664,57	R\$ 10.643,05	R\$ 255.433,20		
5	DIRETOR DE IMAGENS - 18H	21	R\$ 6.088,38	R\$ 398,74	R\$ 6.487,12	R\$ 136.229,52		
6	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO	4	R\$ 8.723,84	R\$ 568,09	R\$ 9.291,93	R\$ 37.167,72		
7	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL - 30H	34	R\$ 8.516,05	R\$ 552,12	R\$ 9.068,17	R\$ 308.317,78		
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL - 18H	26	R\$ 5.210,91	R\$ 331,27	R\$ 5.542,18	R\$ 144.096,68		
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	5	R\$ 6.126,03	R\$ 392,78	R\$ 6.518,81	R\$ 32.594,05		
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 1.037.013,92		

RESUMO - TOTAIS MENSais - ITENS SOB DEMANDA								
ITEM	DESCRÍÇÃO							PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP							R\$ 798,92
NOT.DEMANDA	ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)							R\$ 2.561,78
TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA								R\$ 3.360,70

TOTAL MENSAL		VALOR
DESCRÍÇÃO		R\$ 1.037.013,92
FATURA MENSAL QUANTITATIVO INICIAL DE POSTOS ESTIMATIVA MENSAL - ITENS SOB DEMANDA		3.360,70
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 1.040.374,62

## QUADRO DE REMUNERAÇÕES

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SALÁRIO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	OUTROS	SALÁRIO COM ADICIONAIS
POSTO DE TRABALHO - EQUIPE DE TRABALHO								
1	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	2	R\$ 13.704,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.704,22
2	SUPERVISOR TÉCNICO	3	R\$ 9.788,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.788,73
3	SUPERVISOR OPERACIONAL	2	R\$ 9.409,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.409,16
4	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	24	R\$ 6.183,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.183,47
5	DIRETOR DE IMAGENS – 18H	21	R\$ 3.710,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.710,09
6	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO	4	R\$ 5.285,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.285,84
7	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	34	R\$ 5.137,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.137,18
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	26	R\$ 3.082,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.082,31
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	5	R\$ 3.654,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.654,61
<b>TOTAL DE POSTOS</b>		<b>121</b>						

R\$ 59.955,61

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
1 CCT	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2022/2022N.º DF000077/2022			QUANTIDADE DATA-BASE	2 1-jan
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			R\$ 13.704,22	Valor
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>					R\$ 13.704,22
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			4,86%	R\$ 666,18
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			0,00%	R\$ -
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			1,00%	R\$ 144,14
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			0,00%	R\$ -
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			0,00%	R\$ -
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,00%	R\$ -
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,00%	R\$ -
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 1.153,11
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$ -	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 894,52	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$ 234,35	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				4,86%	R\$ 666,18
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				9,00%	R\$ 1.297,25
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 1.128,87
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>					R\$ 3.092,30
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Percentuais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,83%	R\$ 114,20
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,07%	R\$ 9,14
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)			0,13%	R\$ 17,46
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,20%	R\$ 164,96
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,11%	R\$ 14,85
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,15%	R\$ 157,14
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					R\$ 477,75
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Percentuais					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Art. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Art. 131 e 473 da CLT)			0,14%	R\$ 18,77
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,01%	R\$ 0,94
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,02%	R\$ 2,82
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,02%	R\$ 2,22
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,14%	R\$ 18,77
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais				0,32%	R\$ 43,52
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>					R\$ 43,52

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1 CCT	SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2022/2022N.º DF000077/2022	QUANTIDADE DATA-BASE	2 1-jan
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	-
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			R\$ -
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	9,00%	
C	Tributos	6,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>18,32% R\$ 3.172,62</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração		#####	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.092,30		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 477,75		
Módulo 4 - Custo da Reposição do Profissional Ausente	R\$ 43,52		
Módulo 5 - Insuimos Diversos	R\$ -		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		#####	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 3.172,62		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			#####
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 1.142,02
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	9,00%	R\$ 102,78
		18,32%	R\$ 228,05
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 1.472,85</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário		#####	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 1.472,85		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			#####

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
2	SUPERVISOR TÉCNICO		QUANTIDADE	3	
CCT	SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2022/2022N.º DF000077/2022		DATA-BASE	1-jan	
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			R\$	9.788,73
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$	9.788,73
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>		0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias		4,86%	R\$	475,84
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		0,00%	R\$	-
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		1,00%	R\$	102,96
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		0,00%	R\$	-
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		0,00%	R\$	-
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,00%	R\$	-
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,00%	R\$	-
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	823,65
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	-
B	Auxílio Alimentação			R\$	894,52
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	234,35
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		4,86%	R\$	475,84	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		9,00%	R\$	926,61	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.128,87	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$	2.531,32
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Demissão					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,83%	R\$	81,57
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,07%	R\$	6,53
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,13%	R\$	12,47
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,20%	R\$	117,83
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,11%	R\$	10,60
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,15%	R\$	112,24
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$	341,24
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>		0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,14%	R\$	13,41
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,01%	R\$	0,67
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,02%	R\$	2,01
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,02%	R\$	1,58
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,14%	R\$	13,41
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$	-
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		0,32%	R\$	31,08	
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$	31,08

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**2**  
CCT

**SUPERVISOR TÉCNICO**

SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2022/2022N.º DF000077/2022

**QUANTIDADE 3**  
**DATA-BASE 1-jan**

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

**Valor**

A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 12,07

**TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS**

**R\$ 12,07**

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

**Percentuais**

**Valor**

A	Custos Indiretos	1,54%
A.1	Administração Central	1,00%
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%
B	Lucro	9,00%
C	Tributos	6,00%
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%
D	Despesas Financeiras	0,49%

**TOTAL DE BDI**

**R\$ 2.327,45**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

**Valor**

Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 9.788,73
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	R\$ 2.531,32
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 341,24
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 31,08
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 12,07
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 12.704,44</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.327,45
<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 15.031,89</b>

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

**Percentuais**

**Valor**

A	13º Salário	8,33%	R\$ 815,73
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	9,00%	R\$ 73,42
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	18,32%	R\$ 162,89

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 1.052,04**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

**Valor**

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 15.031,89
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 1.052,04

**TOTAL DO POSTO**

**R\$ 16.083,93**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
3	SUPERVISOR OPERACIONAL		QUANTIDADE	2	
CCT	SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2022/2022N.º DF000077/2022		DATA-BASE	1-jan	
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			R\$	9.409,16
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$	9.409,16
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>		0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias		4,86%	R\$	457,39
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		0,00%	R\$	-
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		1,00%	R\$	98,96
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		0,00%	R\$	-
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		0,00%	R\$	-
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,00%	R\$	-
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,00%	R\$	-
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	791,71
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	-
B	Auxílio Alimentação			R\$	894,52
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	234,35
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		4,86%	R\$	457,39	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		9,00%	R\$	890,67	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.128,87	
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$	2.476,93
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Demissão					
A	Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,83%	R\$	78,41
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,07%	R\$	6,27
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,13%	R\$	11,99
D	Aviso Prédio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,20%	R\$	113,26
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado		0,11%	R\$	10,19
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Trabalhado		1,15%	R\$	107,89
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$	328,01
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>		0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,14%	R\$	12,89
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,01%	R\$	0,64
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,02%	R\$	1,93
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,02%	R\$	1,52
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,14%	R\$	12,89
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$	-
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais		0,32%	R\$	29,88	
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$	29,88

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**3**  
**CCT**

**SUPERVISOR OPERACIONAL**

SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2022/2022N.º DF000077/2022

**QUANTIDADE 2**  
**DATA-BASE 1-jan**

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

**Valor**

A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -

**TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS**

**R\$ -**

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

**Percentuais**

**Valor**

A	Custos Indiretos	1,54%
A.1	Administração Central	1,00%
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%
B	Lucro	9,00%
C	Tributos	6,00%
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%
D	Despesas Financeiras	0,49%

**TOTAL DE BDI**

**18,32% R\$ 2.243,10**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

**Valor**

Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 9.409,16
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.476,93
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 328,01
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 29,88
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 12.243,98</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.243,10
<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 14.487,08</b>

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

**Percentuais**

**Valor**

A	13º Salário	8,33%	R\$ 784,10
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	9,00%	R\$ 70,57
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	18,32%	R\$ 156,58

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 1.011,25**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

**Valor**

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 14.487,08
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 1.011,25
<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 15.498,33</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
4	DIRETOR DE IMAGENS – 30H			QUANTIDADE	24
CCT	SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2022/2022N.º DF000077/2022			DATA-BASE	1-jan
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			Valor	R\$ 6.183,47
B	Adicional de Periculosidade				R\$ -
C	Adicional de Insalubridade				R\$ -
D	Adicional Noturno				R\$ -
E	Adicional de Hora Extra				R\$ -
F	Outros (especificar)				R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>Valor</b>	<b>R\$ 6.183,47</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>			Percentuais	Valor
B	Férias e Adicional de Férias			0,00%	R\$ -
				4,86%	R\$ 300,59
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			0,00%	R\$ -
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			1,00%	R\$ 65,04
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			0,00%	R\$ -
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			0,00%	R\$ -
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,00%	R\$ -
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,00%	R\$ -
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 520,30
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte				R\$ -
B	Auxílio Alimentação				R\$ 894,52
C	Assistência Médica e Familiar				R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)				R\$ 234,35
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>				4,86%	R\$ 300,59
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				9,00%	R\$ 585,34
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 1.128,87
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>Valor</b>	<b>R\$ 2.014,80</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			Percentuais	Valor
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,83%	R\$ 51,53
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,07%	R\$ 4,12
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,13%	R\$ 7,88
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,20%	R\$ 74,43
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,11%	R\$ 6,70
				1,15%	R\$ 70,90
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>Valor</b>	<b>R\$ 215,56</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>			Percentuais	Valor
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,00%	R\$ -
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,14%	R\$ 8,47
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,01%	R\$ 0,42
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,02%	R\$ 1,27
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,02%	R\$ 1,00
				0,14%	R\$ 8,47
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais				0,32%	R\$ 19,64
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>Valor</b>	<b>R\$ 19,64</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**4**

**CCT**

**DIRETOR DE IMAGENS – 30H**

SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2022/2022N.º DF000077/2022

**QUANTIDADE**

**24**

**DATA-BASE**

1-jan

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

**Valor**

A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -

**TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS**

**R\$ -**

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

**Percentuais**

**Valor**

A	Custos Indiretos	1,54%
A.1	Administração Central	1,00%
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%
B	Lucro	9,00%
C	Tributos	6,00%
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%
D	Despesas Financeiras	0,49%

**TOTAL DE BDI**

**18,32% R\$ 1.545,01**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

**Valor**

Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 6.183,47
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.014,80
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 215,56
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 19,64
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 8.433,47</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.545,01
<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 9.978,48</b>

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

**Percentuais**

**Valor**

A	13º Salário	8,33%	R\$ 515,29
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	9,00%	R\$ 46,38
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	18,32%	R\$ 102,90

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 664,57**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

**Valor**

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 9.978,48
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 664,57
<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 10.643,05</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
5	DIRETOR DE IMAGENS - 18H			QUANTIDADE	21
CCT	SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2022/2022N.º DF000077/2022			DATA-BASE	1-jan
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			Valor	R\$ 3.710,09
B	Adicional de Periculosidade				R\$ -
C	Adicional de Insalubridade				R\$ -
D	Adicional Noturno				R\$ -
E	Adicional de Hora Extra				R\$ -
F	Outros (especificar)				R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>Valor</b>	<b>R\$ 3.710,09</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>			Percentuais	Valor
B	Férias e Adicional de Férias			0,00%	R\$ -
				4,86%	R\$ 180,35
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			0,00%	R\$ -
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			1,00%	R\$ 39,02
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			0,00%	R\$ -
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			0,00%	R\$ -
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,00%	R\$ -
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,00%	R\$ -
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 312,18
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte				R\$ -
B	Auxílio Alimentação				R\$ 528,58
C	Assistência Médica e Familiar				R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)				R\$ 234,35
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>				4,86%	R\$ 180,35
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				9,00%	R\$ 351,20
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 762,93
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				<b>Valor</b>	<b>R\$ 1.294,48</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			Percentuais	Valor
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,83%	R\$ 30,92
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,07%	R\$ 2,47
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,13%	R\$ 4,73
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,20%	R\$ 44,66
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,11%	R\$ 4,02
				1,15%	R\$ 42,54
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				<b>Valor</b>	<b>R\$ 129,34</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>			Percentuais	Valor
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,00%	R\$ -
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,14%	R\$ 5,08
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,01%	R\$ 0,25
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,02%	R\$ 0,76
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,02%	R\$ 0,60
				0,14%	R\$ 5,08
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais				0,32%	R\$ 11,78
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				<b>Valor</b>	<b>R\$ 11,78</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**5**  
**CCT**

**DIRETOR DE IMAGENS – 18H**

SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2022/2022N.º DF000077/2022

**QUANTIDADE** 21  
**DATA-BASE** 1-jan

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

**Valor**

A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -

**TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS**

R\$ -

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

**Percentuais**

**Valor**

A	Custos Indiretos	1,54%
A.1	Administração Central	1,00%
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%
B	Lucro	9,00%
C	Tributos	6,00%
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%
D	Despesas Financeiras	0,49%

**TOTAL DE BDI**

18,32% R\$ 942,69

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

**Valor**

Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.710,09
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.294,48
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 129,34
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 11,78
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 5.145,69</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 942,69
<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 6.088,38</b>

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

**Percentuais**

**Valor**

A	13º Salário	8,33%	R\$ 309,17
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	9,00%	R\$ 27,83
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	18,32%	R\$ 61,74

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

R\$ 398,74

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

**Valor**

Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 6.088,38
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 398,74
<b>TOTAL DO POSTO</b>	<b>R\$ 6.487,12</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
6	TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO			QUANTIDADE	4
CCT	SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2022/2022N.º DF000077/2022			DATA-BASE	1-jan
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			Valor	R\$ 5.285,84
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$	<b>5.285,84</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>			Percentuais	Valor
B	Férias e Adicional de Férias			0,00%	R\$ -
				4,86%	R\$ 256,95
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			0,00%	R\$ -
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			1,00%	R\$ 55,60
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			0,00%	R\$ -
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			0,00%	R\$ -
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,00%	R\$ -
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,00%	R\$ -
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 444,77
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	-
B	Auxílio Alimentação			R\$	894,52
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	234,35
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>				4,86%	R\$ 256,95
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				9,00%	R\$ 500,37
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 1.128,87
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$	<b>1.886,19</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio Indenizado					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			Percentuais	Valor
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,83%	R\$ 44,05
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,07%	R\$ 3,52
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,13%	R\$ 6,73
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,20%	R\$ 63,63
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,11%	R\$ 5,73
				1,15%	R\$ 60,61
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$	<b>184,27</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>			Percentuais	Valor
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,00%	R\$ -
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,14%	R\$ 7,24
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,01%	R\$ 0,36
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,02%	R\$ 1,09
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,02%	R\$ 0,86
				0,14%	R\$ 7,24
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais				0,32%	R\$ 16,79
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$	<b>16,79</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**6**  
**CCT**

**TÉCNICO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS – ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO**

**QUANTIDADE 4**  
**DATA-BASE 1-jan**

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ -</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	1,54%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	9,00%	
C	Tributos	6,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>18,32%</b>	<b>R\$ 1.350,75</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.285,84
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.886,19
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 184,27
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 16,79
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 7.373,09</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.350,75
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 8.723,84</b>

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 440,49
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	9,00%	R\$ 39,64
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	18,32%	R\$ 87,96

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 568,09**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 8.723,84
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 568,09
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 9.291,93</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
7	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H			QUANTIDADE	34
CCT	SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2022/2022N.º DF000077/2022			DATA-BASE	1-jan
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			R\$	5.137,18
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>					<b>R\$ 5.137,18</b>
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			4,86%	R\$ 249,72
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			0,00%	R\$ -
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			1,00%	R\$ 54,03
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			0,00%	R\$ -
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			0,00%	R\$ -
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,00%	R\$ -
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,00%	R\$ -
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 432,26
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	-
B	Auxílio Alimentação			R\$	894,52
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	234,35
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				4,86%	R\$ 249,72
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				9,00%	R\$ 486,29
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 1.128,87
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>					<b>R\$ 1.864,88</b>
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Percentuais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,83%	R\$ 42,81
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,07%	R\$ 3,42
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)			0,13%	R\$ 6,55
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,20%	R\$ 61,84
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,11%	R\$ 5,57
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,15%	R\$ 58,91
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					<b>R\$ 179,10</b>
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENT</b>					
Percentuais					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Aarts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Aarts. 131 e 473 da CLT)			0,14%	R\$ 7,04
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,01%	R\$ 0,35
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,02%	R\$ 1,06
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,02%	R\$ 0,83
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,14%	R\$ 7,04
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais				0,32%	R\$ 16,31
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>					<b>R\$ 16,31</b>

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**7**  
**CCT**

**OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H**  
SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2022/2022N.º DF000077/2022

**QUANTIDADE 34**  
**DATA-BASE 1-jan**

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ -</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	1,54%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	9,00%	
C	Tributos	6,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>18,32%</b>	<b>R\$ 1.318,58</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.137,18
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.864,88
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 179,10
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 16,31
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 7.197,47</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.318,58
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 8.516,05</b>

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 428,10
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	9,00%	R\$ 38,53
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	18,32%	R\$ 85,49

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 552,12**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 8.516,05
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 552,12
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 9.068,17</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
8	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H			QUANTIDADE	26
CCT	SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2022/2022N.º DF000077/2022			DATA-BASE	1-jan
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			Valor	R\$ 3.082,31
B	Adicional de Periculosidade			Valor	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade			Valor	R\$ -
D	Adicional Noturno			Valor	R\$ -
E	Adicional de Hora Extra			Valor	R\$ -
F	Outros (especificar)			Valor	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				Valor	R\$ 3.082,31
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>			Percentuais	0,00% R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			Percentuais	4,86% R\$ 149,83
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			Percentuais	0,00% R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			Percentuais	0,00% R\$ -
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			Percentuais	1,00% R\$ 32,42
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			Percentuais	0,00% R\$ -
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			Percentuais	0,00% R\$ -
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			Percentuais	0,00% R\$ -
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			Percentuais	0,00% R\$ -
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			Percentuais	8,00% R\$ 259,35
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			Percentuais	0,00% R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			Percentuais	R\$ -
B	Auxílio Alimentação			Percentuais	R\$ 528,58
C	Assistência Médica e Familiar			Percentuais	R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			Percentuais	R\$ 234,35
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>				Percentuais	4,86% R\$ 149,83
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				Percentuais	9,00% R\$ 291,77
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				Percentuais	R\$ 762,93
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				Valor	R\$ 1.204,53
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Rescisão por Aviso Prévio					
A	Aviso Prédio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			Percentuais	0,83% R\$ 25,69
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prédio Indenizado (Súmula 305 TST)			Percentuais	0,07% R\$ 2,05
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			Percentuais	0,13% R\$ 3,93
D	Aviso Prédio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			Percentuais	1,20% R\$ 37,10
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prédio Trabalhado			Percentuais	0,11% R\$ 3,34
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prédio Trabalhado			Percentuais	1,15% R\$ 35,34
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				Valor	R\$ 107,45
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>			Percentuais	0,00% R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			Percentuais	0,14% R\$ 4,22
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			Percentuais	0,01% R\$ 0,21
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			Percentuais	0,02% R\$ 0,63
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			Percentuais	0,02% R\$ 0,50
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			Percentuais	0,14% R\$ 4,22
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			Percentuais	0,00% R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais				Percentuais	0,32% R\$ 9,79
4.2 - Intrajornada				Percentuais	0,00% R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				Valor	R\$ 9,79

**PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

**8**  
**CCT**

**OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H**  
SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2022/2022N.º DF000077/2022

**QUANTIDADE** **26**  
**DATA-BASE** **1-jan**

**MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

		<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição	R\$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ -
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ -</b>

**MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos	1,54%	
A.1	Administração Central	1,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%	
B	Lucro	9,00%	
C	Tributos	6,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
<b>TOTAL DE BDI</b>		<b>18,32%</b>	<b>R\$ 806,83</b>

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º**

		<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.082,31
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.204,53
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 107,45
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 9,79
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 4.404,08</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 806,83
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 5.210,91</b>

**MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO**

		<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 256,86
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	9,00%	R\$ 23,12
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	18,32%	R\$ 51,29

**TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO**

**R\$ 331,27**

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO**

		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.210,91
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 331,27
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 5.542,18</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H			QUANTIDADE	5
CCT	SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2022/2022N.º DF000077/2022			DATA-BASE	1-jan
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			Valor	R\$ 3.654,61
B	Adicional de Periculosidade			Valor	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade			Valor	R\$ -
D	Adicional Noturno			Valor	R\$ -
E	Adicional de Hora Extra			Valor	R\$ -
F	Outros (especificar)			Valor	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>					R\$ 3.654,61
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				Percentuais	Valor
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			4,86%	R\$ 177,65
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			0,00%	R\$ -
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			1,00%	R\$ 38,44
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			0,00%	R\$ -
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			0,00%	R\$ -
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,00%	R\$ -
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,00%	R\$ -
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 307,51
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			Valor	R\$ 14,50
B	Auxílio Alimentação			Valor	R\$ 691,22
C	Assistência Médica e Familiar			Valor	R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			Valor	R\$ 55,52
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				4,86%	R\$ 177,65
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				9,00%	R\$ 345,95
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 761,24
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>					R\$ 1.284,84
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Submódulo 3.1 - Aviso Prévio Indenizado				Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,83%	R\$ 30,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,07%	R\$ 2,44
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)			0,13%	R\$ 4,66
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,20%	R\$ 43,99
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,11%	R\$ 3,96
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,15%	R\$ 41,91
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					R\$ 127,42
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				Percentuais	Valor
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,14%	R\$ 5,01
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,01%	R\$ 0,25
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,02%	R\$ 0,75
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,02%	R\$ 0,59
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,14%	R\$ 5,01
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais				0,32%	R\$ 11,61
4.2 - Intrajornada				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>					R\$ 11,61

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
9 CCT	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H SINRAD/DF x SEAC/DFCCT 2022/2022N.º DF000077/2022	QUANTIDADE 5 DATA-BASE 1-jan		
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>				
A	Uniformes - aquisição	R\$ 81,92		
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -		
C	Ferramentas relacionadas ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -		
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -		
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 17,11		
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>				R\$ 99,03
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>				
A	Custos Indiretos	1,54%		
A.1	Administração Central	1,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%		
B	Lucro	9,00%		
C	Tributos	6,00%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	1,00%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras	0,49%		
<b>TOTAL DE BDI</b>				18,32% R\$ 948,52
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>				
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.654,61			
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.284,84			
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 127,42			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 11,61			
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 99,03			
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 5.177,51</b>			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 948,52			
<b>TOTAL DO POSTO</b>				R\$ 6.126,03
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 304,55	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	9,00%	R\$ 27,41	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	18,32%	R\$ 60,82	
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>				R\$ 392,78
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>				
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 6.126,03			
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 392,78			
<b>TOTAL DO POSTO</b>				R\$ 6.518,81

INFORMAÇÕES DE ENTRADA						
		CARGO 1	CARGO 2	CARGO 3	CARGO 4	CARGO 5
<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>						
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	SUPERVISOR TÉCNICO	SUPERVISOR OPERACIONAL	DIRETOR DE IMAGENS – 30H	DIRETOR DE IMAGENS – 18H
REMUNERAÇÕES						
QUANTIDADE DE POSTOS		R\$ 13.704,22	R\$ 9.788,73	R\$ 9.409,16	R\$ 6.183,47	R\$ 3.710,09
JORNADA		2	3	2	24	21
HORAS/DIA		8	8	8	6	6
DIAS/MÊS		22	22	22	22	13
HORAS/MÊS		200	200	200	150	90
CCT UTILIZADA		SINRAD/DF x SEAC/DF CCT 2022/2022 N.º DF000077/2022				
SINDICATOS E REFERÊNCIA		1-jan	1-jan	1-jan	1-jan	1-jan
DATA-BASE						
<b>ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES</b>						
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)		R\$ 13.704,22	R\$ 9.788,73	R\$ 9.409,16	R\$ 6.183,47	R\$ 3.710,09
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -				
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)		R\$ 1.320,00				
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -				
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		R\$ -				
<b>ADICIONAL NOTURNO</b>						
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		40%	40%	40%	40%	40%
HORAS RÉAIS POR DIA						
HORAS FICTAS POR DIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)		R\$ 13.704,22	R\$ 9.788,73	R\$ 9.409,16	R\$ 6.183,47	R\$ 3.710,09
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		R\$ -				
<b>ADICIONAL DE HORA EXTRA</b>						
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		R\$ -				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		R\$ -				
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		R\$ -				
<b>BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE</b>						
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA						
Cidade-satélite		68%	68%	68%	68%	68%
Régiao do entorno		32%	32%	32%	32%	32%
Espanhola - apenas para os que vêm do entorno		32%	32%	32%	32%	32%
VALORES DOS VALES						
Cidade-satélite		R\$ 5,50				
Régiao do entorno		R\$ 7,05				
Espanhola		R\$ 2,75				
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO		R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 178,78
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%	6%	6%	6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO		R\$ 822,25	R\$ 587,32	R\$ 564,55	R\$ 371,01	R\$ 222,61
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO		R\$ -				
<b>BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>						
VALOR CCT		R\$ 40,66				
VALOR CD		R\$ 35,00				
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO		R\$ 894,52	R\$ 894,52	R\$ 894,52	R\$ 894,52	R\$ 528,58
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR</b>						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT		R\$ -				
VALOR MERCADO		R\$ -				
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO		R\$ -				
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE</b>						
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
VALOR CCT		R\$ 3,25				
VALOR MERCADO		R\$ 18,40				
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO		R\$ -	R\$ 3,25	R\$ 3,25	R\$ 3,25	R\$ 3,25
AUXÍLIO ODONTOLOGICO						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT		R\$ -				
VALOR MERCADO		R\$ -				
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXILIO ODONTOLOGICO - POR POSTO		R\$ -				
REEMBOLSO CRECHE						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
VALOR CCT		R\$ 52,27				
VALOR CALCULADO - % MULHERES 50% - % PESSOAS COM CRIANÇAS ATÉ 6A - 20%						
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - REEMBOLSO CRECHE - POR POSTO		R\$ 52,27				
AUXÍLIO VESTUÁRIO ESPECIAL						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
VALOR CCT		R\$ 178,83				
VALOR MERCADO						
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - VESTUTUÁRIO - POR POSTO		R\$ 178,83				
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO		R\$ 234,35				

INFORMAÇÕES DE ENTRADA					
		6	7	8	9
INFORMAÇÕES BÁSICAS		CARGO 6	CARGO 7	CARGO 8	CARGO 9
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		TÉCNICO DE SISTEMAS ESPECIALIDADE SISTEMAS E VÍDEO	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H
REMUNERAÇÕES		R\$ 5.285,84	R\$ 5.137,18	R\$ 3.082,31	R\$ 3.654,61
QUANTIDADE DE POSTOS		4	34	26	5
JORNADA					
HORAS/DIA		6	6	6	6
DIAS/MÊS		22	22	13	17
HORAS/MÊS		150	150	90	180
CCT UTILIZADA					
SINDICATOS E REFERÊNCIA		SINRAD/DF x SEAC/DF CCT 2022/2022 N.º DF000077/2022			
DATA-BASE		1-jan	1-jan	1-jan	1-jan
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES					
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)		R\$ 5.285,84	R\$ 5.137,18	R\$ 3.082,31	R\$ 3.654,61
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)		R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO					
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		40%	40%	40%	40%
HORAS RÉAIS POR DIA					
HORAS FICTAS POR DIA		0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)		R\$ 5.285,84	R\$ 5.137,18	R\$ 3.082,31	R\$ 3.654,61
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL DE HORA EXTRA					
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE					
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA					
Cidade-satélite		68%	68%	68%	68%
Região do entorno		32%	32%	32%	32%
Espanhola - apenas para os que vêm do entorno		32%	32%	32%	32%
VALORES DOS VALES					
Cidade-satélite		R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50
Região do entorno		R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05
Espanhola		R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO		R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 178,78	R\$ 233,78
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%	6%	6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO		R\$ 317,15	R\$ 308,23	R\$ 184,94	R\$ 219,28
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,50
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					
VALOR CCT		R\$ 40,66	R\$ 40,66	R\$ 40,66	R\$ 40,66
VALOR CD		R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO		R\$ 894,52	R\$ 894,52	R\$ 528,58	R\$ 691,22
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR					
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE					
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL					
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM	SIM	SIM	SIM
VALOR CCT		R\$ 3,25	R\$ 3,25	R\$ 3,25	R\$ 3,25
VALOR MERCADO		R\$ 18,40	R\$ 18,40	R\$ 18,40	R\$ 18,40
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO					
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXILIO ODONTOLOGICO - POR POSTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REEMBOLSO CRECHE					
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM	SIM	SIM	SIM
VALOR CCT		R\$ 52,27	R\$ 52,27	R\$ 52,27	R\$ 52,27
VALOR MERCADO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR CALCULADO - % MULHERES 50% - % PESSOAS COM CRIANÇAS ATÉ 6A - 20%		R\$ 52,27	R\$ 52,27	R\$ 52,27	R\$ 52,27
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - REEMBOLSO CRECHE - POR POSTO		R\$ 52,27	R\$ 52,27	R\$ 52,27	R\$ 52,27
AUXÍLIO VESTUÁRIO ESPECIAL					
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		SIM	SIM	SIM	NÃO
VALOR CCT		R\$ 178,83	R\$ 178,83	R\$ 178,83	R\$ 178,83
VALOR MERCADO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - VESTUTUÁRIO - POR POSTO		R\$ 178,83	R\$ 178,83	R\$ 178,83	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO		R\$ 234,35	R\$ 234,35	R\$ 234,35	R\$ 55,52

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

**Referência:**  
SINAPI OUT/2018

**Categorias:**  
TODAS

<b>GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições</b>		<b>9,00%</b>
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	0,00%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 3312-1/01/01	1,00%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	0,00%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	0,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,00%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,00%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%
<b>GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais</b>		<b>13,51%</b>
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	2,08%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,14%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,01%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,02%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,02%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,14%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	2,78%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%
<b>GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista</b>		<b>3,49%</b>
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 110/2001)	0,13%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,11%
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%
<b>GRUPO D: Reincidentias</b>		<b>1,22%</b>
A	Reincidentia do Grupo A sobre o Grupo B	1,22%
<b>SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b>		<b>27,22%</b>

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Percentuais

<b>Custos Indiretos da Contratada</b>	<b>1,54%</b>
A      Administração Central	1,00%
B      Seguros, Garantias e Riscos	0,54%
<b>Lucro</b>	<b>9,00%</b>
A      Lucro Real sobre os Custos Administrados	9,00%
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>0,49%</b>
A      Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,486%
A.1      Dias Úteis Considerados	11
A.2      Taxa de Retorno	11,75%
<b>Impostos - Tributos Federais</b>	<b>1,00%</b>
A      Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0,00%
B      Programa de Integração Social - PIS	1,00%
C      Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	0,00%
<b>Impostos - Tributos Distritais</b>	<b>5,00%</b>
A      Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
<b>SOMATÓRIO - BDI</b>	<b>18,32%</b>

**UNIFORMES - AQUISIÇÃO**

CATEGORIAS		QUANTIDADE			
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR
U.008	Camisa social com manga comprida em poliéster na cor cinza	4	5	20	R\$ 66,30
U.009	Guarda-pó manga curta em poliéster na cor cinza	4	5	20	R\$ 47,90
U.003	Gravata preta	2	5	10	R\$ 19,47
U.004	Meia social, cano longo	4	5	20	R\$ 10,95
U.006	Sapato de couro preto com solado de borracha antiderrapante	4	5	20	R\$ 87,15
U.005	Cinto social em couro preto	2	5	10	R\$ 47,47

## EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS						QUANTIDADE	
2	SUPERVISOR TÉCNICO					3	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR		
EPI.001	<p>Máscara PFF2 com válvula de exalação</p> <p>MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M CARACTERÍSTICA(S): Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas(PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. Aparte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dota do internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.</p>	6	3	18	R\$ 4,59		
EPI.002	<p>Protetor auditivo tipo plug</p> <p>MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M; MSA; VONDER</p> <p>CARACTERÍSTICA(S): Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB (A) de atenuação pelo método NRRs. APLICAÇÃO: E.P.I.; proteção auditiva do usuário contra ruídos. OBSERVAÇÃO (OES): Deverá possuir C.A Aprovado pelo MTE e válido</p> <p>ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. GARANTIA MÍNIMA: 06(seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.</p>	2	3	6	R\$ 3,13		
EPI.003	<p>Bota de segurança - biqueira em composite ou polipropileno</p> <p>MARLUVAS. CARACTERÍSTICA(S): Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtido ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, soldado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, soldado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347.</p>	2	3	6	R\$ 48,90		
EPI.004	<p>Luva tipo multitato</p> <p>REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a Promat modelo multitato 750 PT.</p> <p>CARACTERÍSTICA (S): Luvas em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. Tamanhos P, M e G</p>	2	3	6	R\$ 6,64		
CATEGORIAS						QUANTIDADE	
9	OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H					5	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR		
EPI.001	<p>Máscara PFF2 com válvula de exalação</p> <p>MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M CARACTERÍSTICA(S): Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. Aparte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dota do internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.</p>	10	5	50	R\$ 4,59		
EPI.002	<p>Protetor auditivo tipo plug</p> <p>MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a 3M; MSA; VONDER</p> <p>CARACTERÍSTICA(S): Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB (A) de atenuação pelo método NRRs. APLICAÇÃO: E.P.I.; proteção auditiva do usuário contra ruídos. OBSERVAÇÃO (OES): Deverá possuir C.A Aprovado pelo MTE e válido</p> <p>ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. GARANTIA MÍNIMA: 06(seis) meses, contados da data do recebimento definitivo.</p>	4	5	20	R\$ 3,13		
EPI.003	<p>Bota de segurança - biqueira em composite ou polipropileno</p> <p>REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a MARLUVAS. CARACTERÍSTICA(S): Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtido ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, soldado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, soldado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347.</p>	2	5	10	R\$ 48,90		
EPI.004	<p>Luva tipo multitato</p> <p>REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar a Promat modelo multitato 750 PT.</p> <p>CARACTERÍSTICA(S): Luvas em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. Tamanhos P, M, G</p> <p>Óculos de segurança incolor</p>	6	5	30	R\$ 6,64		
EPI.005	<p>MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Produto equivalente ou similar ao 3M modelo Virtua V4.</p> <p>CARACTERÍSTICA(S): Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas.</p>	1	5	5	R\$ 9,21		

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO		QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	%RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PRECO TOTAL	FONTE	REFERÉNCIA	
Cód.	ITEM												
10.01.01	E.024	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	4	12331.01.24 (maquinas e equip. eletrônicos)	R\$ 1.661,40	10%	10	R\$ 12,46	R\$ 49,84	18,32%	R\$ 58,97	COTAÇÃO	P_232.692/2021

PAGAMENTO DO SOFTWARE					QUANTIDADE	UNIDADE	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL
Cód.	ITEM	DESCRIÇÃO							
10.03.01	E.025	Software Ponto Secullum 4 - manutenção e suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade			1	Licença/mês	R\$ 452,25	18,32%	R\$ 536,10 COTAÇÃO P_232.692/2021

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO										
Cód.	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	ANUAL MAT	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL	VALOR FISCAL
10.04.01	E.026	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	30	Bobina	R\$ 31,37	R\$ 941,10	R\$ 78,43	18,32%	R\$ 92,80	COTAÇÃO P_232.692/2021

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO		PRECO TOTAL
ITEM	DESCRICA	
1	Componente DEPRECIAÇÃO	R\$ 58,97
2	Componente MANUTENÇÃO	R\$ 112,05
3	Componente SOFTWARE	R\$ 535,10
4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ 92,80
		<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</b> <b>R\$ 798,92</b>
		<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</b> <b>R\$ 9.587,04</b>

### ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA

CATEGORIAS		HORAS / MÊS	% NOTURNA
4 DIRETOR DE IMAGENS – 30H		1,00	40%
5 DIRETOR DE IMAGENS – 18H		1,00	40%
7 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H		7,50	40%
8 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H		7,50	40%
9 OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H		154,00	40%

AJUSTE DE HORAS FICTAS	AJUSTE H.NOT	HORA NORMAL	H.FICTAS/MÊS	H.ÚTEIS/MÊS
4 DIRETOR DE IMAGENS – 30H	52,50	60,00	1,14	150
5 DIRETOR DE IMAGENS – 18H	52,50	60,00	1,14	90
7 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	52,50	60,00	8,57	150
8 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	52,50	60,00	8,57	90
9 OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	52,50	60,00	176,00	180

VALOR DO ADICIONAL NOTURNO		SALÁRIO MÊS	VL.H.NORMAL	ADIC.H.FICTAS
4 DIRETOR DE IMAGENS – 30H		R\$ 6.183,47	R\$ 41,22	R\$ 16,49
5 DIRETOR DE IMAGENS – 18H		R\$ 3.710,09	R\$ 41,22	R\$ 16,49
7 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H		R\$ 5.137,18	R\$ 34,25	R\$ 13,70
8 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H		R\$ 3.082,31	R\$ 34,25	R\$ 13,70
9 OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H		R\$ 3.654,61	R\$ 20,30	R\$ 8,12

RESUMO DO ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA	
TOTAIS MENSais	PREÇO MENSAL
4 DIRETOR DE IMAGENS – 30H	R\$ 18,84
5 DIRETOR DE IMAGENS – 18H	R\$ 18,84
7 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 30H	R\$ 117,42
8 OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL – 18H	R\$ 117,42
9 OPERADOR DE TRANSMISSOR – RÁDIO E TV - 24H	R\$ 1.429,36
<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 1.701,88</b>
<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 20.422,56</b>

ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOBRE ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA	
TOTAIS MENSais	PERCENTUAIS PREÇO MENSAL
ENCARGOS SOCIAIS	27,22% R\$ 463,25
BDI	18,32% R\$ 396,65
	<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 859,90</b>
	<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 10.318,80</b>

VALOR TOTAL ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)	
TOTAIS MENSais	PERCENTUAIS PREÇO MENSAL
	<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 2.561,78</b>
	<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 30.741,36</b>